



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **145** /DES

de 22/06/1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 255.019 /1972, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 7,31 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, no trecho BELO HORIZONTE - CONGONHAS, estaca 13, bem como as benfeitorias nela encontradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ARISTIDES DE ABREU e situada no Bairro Sion na cidade de Belo Horizonte (Rua Venezuela, lote 15 - parte - quadra 61), Estado de Minas Gerais.

*Aliseu Resende*  
ALISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 125
de	3 - 07 - 1972
<i>U. Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

Imba.-